



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018 – PMM

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA NAS UNIDADES DE ENSINO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de setembro de 2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

**As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.**

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$154.932,84 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 16 de agosto de 2018

**Janete de Fátima Schmitz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

**Recebemos, nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.**

**Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações para o email: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM**

**PROCESSO Nº 185/2018 – PMM**

**1. EMBASAMENTO LEGAL**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 163/2018 de 26/03/2018, em conformidade com a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **04/09/2018, às 09:00 horas**, em sua sede, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, estará recebendo as propostas para procedimento de licitação. na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**. **Os envelopes deverão ser impreterivelmente protocolados pelos licitantes até às 08h45m horas no Departamento de Protocolo**, com observância das condições abaixo:

**2. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA NAS UNIDADES DE ENSINO”**, conforme planilha, memorial descritivo e projeto em anexo.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Caminho Alegre.	Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.  Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.  Montagem de quadro e dimensionamento de carga.	13.529,04	13.529,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 015/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
02	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Bolinha de Neve.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 025/2018 e planilha com a relação de materiais</p>	9.690,00	9.690,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				necessários.  Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
03	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Cantinho Feliz	Realizar a montagem da entrada de energia para 100 Amperes.  Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.  Montagem de quadro e dimensionamento de carga.  Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 024/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.  Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.	8.934,48	8.934,48
04	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e	Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.	12.675,36	12.675,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>aprovação junto a COPEL - CMEI Reino da Alegria.</p>	<p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 023/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
05	1	SVÇ	<p>Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Rosa Maria</p>	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as</p>	12.679,20	12.679,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 022/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
06	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Sara Mesquita	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 100 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 021/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas,</p>	10.182,00	10.182,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
07	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Sininho Dourado.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 020/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>	13.133,04	13.133,04
08	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Quatro de Março	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 200 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e</p>	13.487,40	13.487,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 019/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
09	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Caetana Paranhos	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas</p>	13.488,48	13.488,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 018/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
10	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Monteiro Lobato.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 017/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa</p>	9.266,40	9.266,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				contratada.		
11	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Oito de Maio	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 016/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>	14.222,40	14.222,40
12	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Leocádia	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver</p>	12.048,00	12.048,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 026/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
13	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Unidade de Ensino FETIEP.	<p>Realizar a readequação da entrada de energia para 250 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme</p>	11.597,04	11.597,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				Memorial Descritivo nº 032/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.  Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$154.932,84</b>

### 3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Somente poderão participar da presente licitação as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior a data da abertura das propostas e que seu objeto social corresponda ao edital.

**4.1.** Estão impedidas de participarem da presente licitação, as empresas enquadradas em quaisquer das seguintes condições:

- a) Declaradas inidôneas por ato do poder público;
- b) Em consórcio ou grupos de empresa;
- c) Sobre processo de falência ou concordata;
- d) Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação.

**4.2.** As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço mencionado no aviso deste edital. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

## **5. CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Durante a sessão pública, só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado da empresa.

**5.2.** Os documentos de credenciamento, as procurações ou contrato social, deverão vir acompanhados, respectivamente, da cédula de identidade ou do Representante Legal ou do diretor ou sócio da empresa.

**5.3.** Quando a empresa se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá o mesmo apresentar o contrato social da empresa no original ou cópia autenticada.

**5.4.** Esses documentos poderão acompanhar ou ser inseridos no ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO.

**5.5.** Os documentos de credenciamento serão retirados pela Comissão Permanente de Licitação e juntados no respectivo processo.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

**6.1.** A habilitação deverá conter:

### **6.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** Certificado de Cadastro da Prefeitura Municipal de Matinhos;

**b)** Registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual;

**c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

**d)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

**e)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- j) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, será apenas aceita certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- k) Declaração de sujeição ao Edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme **(modelo nº 04)**;
- l) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 **(modelo nº 06)**, quando for o caso;
- m) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **(modelo nº 07)**;
- n) Declaração de vedação de Nepotismo, conforme **(modelo nº 08)**.
- o) Declaração de anticorrupção, conforme **(modelo nº 10)**.

**6.1.2. Quanto à Qualificação Técnica:**

- a) Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU do Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu Estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU/PR para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos de alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Engenheiro Eletricista.
- b) Responsável técnico - Certidão de Registro de pessoa física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços, junto ao CREA ou CAU;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

c) Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e certidão negativa correspondente emitida pelo CAU;

d) Atestado de Visita ao local da obra;

d.1) – Para obter o Atestado de **VISITA AOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, os interessados deverão comparecer até o dia **31/08/2018**, na sede da Prefeitura Municipal.

Para agendamento com o Engenheiro Civil – Cezar Augusto Coraiola, entrar em contato através do telefone (41) 3971-6244 – Departamento de Engenharia, ou ainda obter informações através do e-mail [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br) ou nos telefones (41) 3971-6003/6012/6140 – Departamento de Licitação.

d.2) – As empresas interessadas em participar do certame **DEVERÃO** efetuar a visita técnica mencionada acima nos locais de realização dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões que não poderão ser alegados em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

A licitante, vindo a ser vencedora, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização dos serviços e suas peculiaridades, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

e) Declaração de recebimento de documentos (**modelo nº 02**);

f) Declaração de responsabilidade técnica, (**modelo nº 03**);

g) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, contendo o nome do responsável técnico, ACERVADO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), correspondente em nome da licitante ou do responsável técnico.

### **6.1.3. Quanto à Capacidade Econômica:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio, contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro), que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos com base no Demonstrativo de Capacidade Financeira, por meio de apresentação do **DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**, conforme **modelo nº 09**, onde será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo. **Os valores apresentados devem ser os mesmo constantes no balanço.** Os índices abaixo, estão de acordo com o § 5º do art. 31, da Lei 8.666/93, conforme segue:

**QLC = ATIVO CIRCULANTE : PASSIVO CIRCULANTE**

cujo resultado deve ser maior ou igual a 1,00

**QGE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO : ATIVO TOTAL**

cujo resultado deve ser menor ou igual a 1,00

**c)** Comprovação de capital social integralizado mínimo de 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação.

**d)** Tendo em vista que as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano estão impossibilitadas de apresentar os documentos exigidos nas alíneas “a” e “b”, estes poderão ser supridos pelo balanço de abertura, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo, comprovando a integralização do capital social de no mínimo 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação.

**6.2.** Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**6.2.1. Forma de apresentação do envelope da habilitação:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM**  
**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: (nome da empresa)**  
**CNPJ:**

## **7. PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** Contida no Envelope nº 02, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, caso a Comissão de Licitações entenda ser relevante tal falta, ou que comprometa a lisura do certame e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

**a)** Conter preço global da proposta em moeda corrente nacional, respeitando o valor máximo global no valor de **R\$154.932,84 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** caso haja diferença entre o preço unitário e o preço total do item, prevalecerá o do preço unitário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- b)** Deverá conter o prazo de validade da proposta com período mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação;
- d)** Deverá conter o prazo de execução dos serviços em dias;
- e)** Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- f)** Apresentação da proposta de preços deverá ocorrer de forma datilografada ou digitada, sem rasuras ou entrelinhas (conforme modelo constante do “**Anexo 05**” deste Edital), em papel timbrado da empresa, sendo uma única para cada licitante, devendo conter: a) razão social, endereço, telefone, “e-mail” e o CNPJ/MF da proponente;
- g)** Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviços, para a perfeita execução do objeto da licitação, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados;
- h)** A proposta de preços deverá estar acompanhada da planilha orçamentária, que será disponibilizada na pasta técnica (via CD), a ser retirada no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal;
- i)** A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as planilhas e as especificações e demais documentos da licitação, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços;
- j)** Planilhas de Custo Unitário (conforme modelo), assinada pelo engenheiro responsável, devidamente preenchida, incluindo os valores unitários, que não poderão ultrapassar os valores estimados na Planilha de Serviços da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, sob pena de desclassificação da proposta, considerada incompleta ou que suscite dúvida;
- k)** Apresentar CD ou DVD com a planilha digital em formato .xls (excel) e cronograma para verificação;
- l)** Cronograma Físico-financeiro, assinado pelo engenheiro responsável da proponente;
- m)** Termo de Vistoria, assinado pelo engenheiro responsável da proponente e também pelo engenheiro do Município de Matinhos.
- n)** Nome do preposto, que ficará no local da obra, para representá-lo na execução do contrato;
- o)** Prazo de Garantia da obra, de acordo com as normas da ABNT, expresso em meses (obs. A proposta deverá constar expressamente, em meses, o prazo de garantia, sob pena de desclassificação da proposta);
- p)** Modalidade de garantia para a contratação da obra, que irá apresentar caso seja considerada vencedora do certame.
- q)** Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data prevista para a abertura dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. Caso as propostas que não contiverem o prazo de validade, serão consideradas válidas pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas, conforme Lei 8.666/93, Art. 64, § 3º.

**r)** Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo global estipulado e/ou os valores máximos da Planilha de Custo Unitário ou as que deixarem de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

**s)** A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**t)** Fica entendido que os projetos, memoriais descritivos, a planilha de serviços e demais documentos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**7.1.2. Forma de apresentação do envelope da proposta:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: (nome da empresa)**  
**CNPJ:**

**8. DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA**

**8.1.** Na data, hora e local designado neste edital, os envelopes devidamente lacrados e identificados com os respectivos documentos serão protocolados;

**8.2.** Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos de propostas por outras formas e nem fora do prazo estabelecido no Edital;

**8.3.** Cada proponente se fará representar por 01 (uma) pessoa, que se credenciará perante a comissão, mediante a apresentação de procuração hábil;

**8.4.** Os documentos da licitação serão rubricados pela comissão e pelos proponentes;

**8.5.** Afim de facilitar o exame da documentação, os proponentes deverão apresentar seus documentos na ordem em que estão listados.

**9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO**

**9.1.** A Comissão Permanente de Licitação Pública declarará vencedoras entre as propostas classificadas as das proponentes que ofertarem o **MENOR PREÇO GLOBAL**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**9.2.** Ocorrendo empate entre as propostas ofertadas, será procedido sorteio entre as proponentes empatadas, na sessão da abertura ou em outro ato público para o qual serão convocadas todas as proponentes.

**9.3.** Considera-se inexequível a proposta de preços ou maior lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços/percentuais global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.3.1.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC n.º 123)**

**10.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

**10.2.** Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte .

**10.3.** Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.4.** Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

**10.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme artigo 43, § 1º, LC 123/2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**10.6.** As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

**10.7.** Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**10.8.** Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **item 10.5**, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, segundo a ordem de classificação.

**10.9.** Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## **11. RECURSOS FINANCEIROS**

**11.1.** Para a cobertura dos custos decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos advindos da dotação:

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação e Cultura</b>		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1698	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2101</b>	<b>Valor: R\$ 27.840,00</b>
<b>Reduzido:</b> 1796	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2102</b>	<b>Valor: R\$ 46.269,72</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2035		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
<b>Reduzido:</b> 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2104</b>	<b>Valor: R\$ 30.360,00</b>
<b>Reduzido:</b> 2133	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2106</b>	<b>Valor: R\$ 50.463,12</b>

## 12. DAS OBRIGAÇÕES

### 12.1. DA CONTRATADA

**12.1.1.** A Contratada para realização do serviço deverá realizar, dentre outras, a seguintes atividades:

**12.2.** Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esse edital, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

**12.3.** Permitir o livre acesso de servidores indicados pelo Município, ou ainda de terceiros credenciados, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais.

**12.4.** Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, criminal, indenizações por acidentes e outros que por acaso decorram da execução do contrato, eximindo integralmente o Município de Matinhos por quaisquer circunstâncias de fato ou de direito de que decorram tais ônus.

**12.5.** Adquirir, para aplicação na obra, apenas materiais novos, não se admitindo a aplicação de materiais usados, recondicionados ou recuperados;

**12.6.** Adquirir os materiais em conformidade com a relação dos projetos e planilhas, e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais, bem como fornecer, suportando os custos, se necessário, amostras de materiais adquiridos para realização de ensaios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

destrutivos, ou não, reservando ao Município o direito de reprovar o lote dos materiais similares àqueles reprovados nos ensaios;

**12.7.** Submeter previamente à aprovação do Município os materiais a serem utilizados na obra;

**12.8.** A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, quando requerido, os catálogos, desenhos, diagramas, nomes dos fabricantes e fornecedores, resultados de testes de ensaio, amostras e demais dados informativos sobre os materiais que aplicados nas obras ou serviços, de modo que haja perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

**12.9.** Ainda que o material tenha sido aprovado previamente, se inadequado o desempenho, a fiscalização poderá recusá-lo, não permitindo seu emprego e exigindo sua retirada, a contar do momento da recusa sem ônus para o Município, correndo por conta do contratado os ônus do atraso.

**12.10.** Corrigir as imperfeições identificadas e devidamente notificadas pelo Município em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação e prestar toda assistência e colaboração necessária. No caso da falta de atuação da Contratada no prazo estabelecido, fica reservado ao Município o direito de providenciar as correções e efetuar a cobrança das despesas como título extrajudicial, para todos os efeitos legais;

**12.11.** A contratada deverá fornecer todo o ferramental e deverá responsabilizar-se pelos trabalhos preliminares e técnicos necessários para implantação e desenvolvimento do serviço, bem como por todas as providências correspondentes as instalações provisórias da obra, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI ( Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, bem como o fornecimento de EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-los, em conformidade com as **Normas de Segurança e Medicina do trabalho.**

**12.13.** Retirar do local de trabalho, no prazo de até 03 (três) dias após a notificação, qualquer funcionário que se revelar negligente, não habilitado, ou que mostrar comportamento inadequado;

**12.14.** A Contratada deverá devolver ao Município a área das obras limpa e desimpedida, sendo que a limpeza e perfeita organização do canteiro de obras constitui obrigação da contratada, assim como a limpeza do local após a conclusão dos trabalhos.

**12.15.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigida na licitação; bem como deverá seguir rigorosamente as normas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e, na medida em que forem executados serão fiscalizados pelo departamento de engenharia.

**12.16.** A contratada é obrigada a apresentar Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço, bem como apresentar mensalmente cópia da GFIP com referência à obra, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

### **13.1. DO CONTRATANTE**

**13.1.1.** O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato.

### **14. DOS PAGAMENTOS**

**14.1.** O pagamento dos serviços contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do INSS e FGTS relativo ao pessoal envolvido na execução da obra, sem prejuízo de atendimento das demais normas e previdenciárias e tributárias incidentes, conforme medições e aprovação do Município.

### **15. CONDIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverá ser dirigido por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até 02 (dois) dias anteriores a data de abertura;

**15.2.** A resposta será dada em correspondência sobre a forma circular, dirigida a todos que tiverem retirado o Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pedido de esclarecimento;

**15.3.** Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes e claros para permitir as apresentações das propostas, não cabendo as licitantes reclamações posteriores;

**15.4.** No que for omissos este Edital, aplicar-se a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações respectivas.

Matinhos, 16 de agosto de 2018.

**Janete de Fátima Schmitz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: (41) 3971-6003/6012/6140  
CEP 83.260-000 - Matinhos - Paraná - Brasil  
licitacao@matinhos.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### MEMORIAL DESCRITIVO Nº 15/2018 - PMM

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI CAMINHO ALEGRE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

Atende ao pedido de Licitação nº 482 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

#### **I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI CAMINHO ALEGRE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, todas as definições necessárias para execução dos serviços.**

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

#### **II - OBSERVAÇÕES**

##### **DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI CAMINHO ALEGRE é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

#### **JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica no CMEI, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

#### **III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 7 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

#### **SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

#### **DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados no CMEI é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

#### **DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

#### **IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 25/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI BOLINHA DE NEVE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 483 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI BOLINHA DE NEVE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI BOLINHA DE NEVE é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL;	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.

**POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 24/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI CANTINHO FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 484 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI CANTINHO FELIZ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI CANTINHO FELIZ é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 100 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 4 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 100 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 23/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI REINO DA ALEGRIA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 485 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI REINO DA ALEGRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI REINO DA ALEGRIA é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 7 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 22/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI ROSA MARIA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 486 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI ROSA MARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI Rosa Maria é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 10 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 21/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI SARA MESQUITA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 487 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI SARA MESQUITA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI Sara Mesquita é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 100 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 4 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 100 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 20/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI SININHO DOURADO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 488 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NO CMEI SININHO DOURADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no CMEI Sininho Dourado é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 7 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 19/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA QUATRO DE MARÇO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 489 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA QUATRO DE MARÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica na Escola QUATRO DE MARÇO é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 200 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 14 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 200 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 18/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA CAETANA PARANHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 490 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA CAETANA PARANHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica na Escola CAETANA PARANHOS é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 12 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados no CMEI é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 17/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 491 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica na Escola Monteiro Lobato é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL;	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados no CMEI é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.

**POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 16/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA OITO DE MAIO, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMESIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 492 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA OITO DE MAIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMESIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica no ESCOLA OITO DE MAIO é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica no CMEI, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim ser instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL; -Montagem de quadro e dimensionamento de carga para a instalação de 12 aparelhos de ar condicionado	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de um CMEI do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados no CMEI é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido à época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas do ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 26/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA LEOCÁDIA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 493 datada de 07 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO COPEL DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA LEOCÁDIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, BEM COMO O BALACEAMENTO, DIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A NOVA CARGA – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica na Escola Leocádia é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- montagem de entrada de energia de 150 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de uma escola do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.

**POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para instalação de padrão Copel de 150 Amperes, com passagem de cabos até a área interna até o novo quadro de distribuição, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 032/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA NAS INSTALAÇÕES DA FETIEP – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 776 datada de 24 de julho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PMM

**I – GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE REALIZE A ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA NAS INSTALAÇÕES DA FETIEP – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Empresa especializada para que realize a instalação do padrão Copel de energia elétrica na Escola Leocádia é necessária tal adequação, pois irá resolver os problemas constantes com queda de energia e para a instalação de novos equipamentos de ar condicionados e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportam a carga elétrica gerada.

**JUSTIFICATIVA**

Informo que tal contratação se faz necessária para viabilizar a instalação do Padrão Copel de energia elétrica na escola, como o balanceamento, dimensionamento e adequação das instalações para atender a nova carga, resolvendo os constantes problemas com quedas de energia e o alto risco de curto circuito em virtude das instalações atuais não comportarem a carga elétrica gerada, possibilitando também que os aparelhos de ar condicionados adquiridos possam enfim serem instalados no estabelecimento de ensino, fato que não ocorre hoje em virtude dos mesmos não comportarem tal carga extra.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT NBR 5410, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU para execução do serviço. Em casos de projetos elétricos em alta tensão, será solicitado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de Engenheiro Eletricista.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	- Adequação de entrada de energia de 250 amperes para atender a demanda atual de carga; -Realização de pedido junto a COPEL	Serv.	1

**SEGURANÇA**

Como se trata de uma escola do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde oferecer riscos de curto circuito com a carga extra. A adequação da rede de energia de tal carga extra é urgente. As áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas, mantendo a integridade de todos.

**DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de ar condicionados na escola é de interesse público, pois gera mais conforto aos alunos e servidores, devido a época de verão com temperaturas elevadas.

**DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

Na execução da adequação da atual instalação, para evitar possíveis danos na estrutura do prédio, já as instalações atuais não comportam cargas excedentes visando economia significativa para o Município.

**POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

**ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

#### **FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

#### **IMPACTO AMBIENTAL**

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

#### **O prazo de execução de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.**

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATORIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes. - Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

#### **VI - MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS OU EQUIPAMENTOS**

Inclui mão de obra e material para adequação de entrada padrão Copel de 250 Amperes, com balanceamento, dimensionamento e individualização de cargas dos ar condicionados nos disjuntores, e adequação das instalações para atendimento da nova carga e instalação de barramento no quadro dos fundos.

A empresa será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra, bem como a solicitação e posterior autorização junto a Copel para a realização de cada alteração na rede elétrica de cada estabelecimento, será responsável também pela montagem do quadro e dimensionamento de carga onde se fizer necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**IV - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários pela fiscalização, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 24 de julho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**MINUTA**

**CONTRATO N.º \_\_\_/2018 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018 – PMM**  
**PROCESSO N.º 185/2018 – PMM**

Contrato de Empreitada que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6 e CPF n.º 354.262.099-87, e

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto do presente contrato é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA NAS UNIDADES DE ENSINO**”, conforme especificações do Edital, conforme memorial descritivo e projeto que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018 - PMM, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Caminho Alegre.	Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.  Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 015/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
02	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Bolinha de Neve.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 025/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
03	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Cantinho Feliz	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 100 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 024/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

04	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Reino da Alegria.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 023/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
05	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Rosa Maria	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 022/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
06	1	SVC	<p>Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Sara Mesquita</p>	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 100 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 021/2018 e</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
07	1	SVÇ	<p>Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Sininho Dourado.</p>	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 020/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
08	1	SVÇ	<p>Serviço de instalação de energia padrão com</p>	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 200</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Quatro de Março	<p>Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 019/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
09	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Caetana Paranhos	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 018/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
10	1	SVÇ	<p>Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Monteiro Lobato.</p>	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 017/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
11	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Oito de Maio	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 016/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
12	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Leocádia	<p>devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 026/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
13	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Unidade de Ensino FETIEP.	<p>Realizar a readequação da entrada de energia para 250 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 032/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.  Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
					<b>TOTAL</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, editais, especificações, proposta da licitante, e legislação pertinente à espécie.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global da empreitada, objeto desse contrato é de R\$\_\_\_\_\_ (por extenso), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após a execução e aprovação do respectivo processo pelo setor competente, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato;
- b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantia da fiel execução dos compromissos ajustados no presente **CONTRATO**, a **CONTRATADA**, prestará a caução correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global deste Termo, no ato da assinatura do mesmo, sendo-lhe facultativo prestá-la mediante caução em dinheiro, em título da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia.

##### Parágrafo Primeiro

A caução e demais garantias prestadas pela **CONTRATADA** em favor do **Município de Matinhos, Estado do Paraná**, lhe será devolvida após o recebimento definitivo dos serviços, sem quaisquer acréscimos de juros, correção monetária ou qualquer reajustamento, exceto aquela prestada em moeda corrente, atualizada monetariamente.

##### Parágrafo Segundo

A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação pelo **Gestor** do contrato de que os serviços foram realizados a contento.

##### Parágrafo Terceiro

Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná.

##### Parágrafo Quarto

Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto da presente licitação, será de **60 (sessenta) dias** contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO

Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que ocorra alguma das hipóteses do artigo 57, §1º da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA - RECURSOS FINANCEIROS**

Para a cobertura dos custos decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos advindos da dotação:

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação e Cultura</b>		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2101</b>	<b>Valor: R\$ 27.840,00</b>
<b>Reduzido: 1796</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2102</b>	<b>Valor: R\$ 46.269,72</b>
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2035		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2050</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2104</b>	<b>Valor: R\$ 30.360,00</b>
<b>Reduzido: 2133</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>104</b>	<b>Reserva: 2106</b>	<b>Valor: R\$ 50.463,12</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esse edital, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- b) Permitir o livre acesso de servidores indicados pelo Município, ou ainda de terceiros credenciados, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais.

**c)** Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, criminal, indenizações por acidentes e outros que por acaso decorram da execução do contrato, eximindo integralmente o Município de Matinhos por quaisquer circunstâncias de fato ou de direito de que decorram tais ônus.

**d)** Adquirir, para aplicação na obra, apenas materiais novos, não se admitindo a aplicação de materiais usados, recondicionados ou recuperados;

**e)** Adquirir os materiais em conformidade com a relação dos projetos e planilhas, e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais, bem como fornecer, suportando os custos, se necessário, amostras de materiais adquiridos para realização de ensaios destrutivos, ou não, reservando ao Município o direito de reprovar o lote dos materiais similares àqueles reprovados nos ensaios;

**f)** Submeter previamente à aprovação do Município os materiais a serem utilizados na obra;

**g)** A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, quando requerido, os catálogos, desenhos, diagramas, nomes dos fabricantes e fornecedores, resultados de testes de ensaio, amostras e demais dados informativos sobre os materiais que aplicados nas obras ou serviços, de modo que haja perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

**h)** Ainda que o material tenha sido aprovado previamente, se inadequado o desempenho, a fiscalização poderá recusá-lo, não permitindo seu emprego e exigindo sua retirada, a contar do momento da recusa sem ônus para o Município, correndo por conta do contratado os ônus do atraso.

**i)** Corrigir as imperfeições identificadas e devidamente notificadas pelo Município em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação e prestar toda assistência e colaboração necessária. No caso da falta de atuação da Contratada no prazo estabelecido, fica reservado ao Município o direito de providenciar as correções e efetuar a cobrança das despesas como título extrajudicial, para todos os efeitos legais;

**j)** A contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho.

**k)** Retirar do local de trabalho, no prazo de até 03 (três) dias após a notificação, qualquer funcionário que se revelar negligente, não habilitado, ou que mostrar comportamento inadequado;

**l)** A Contratada deverá devolver ao Município a área das obras limpa e desimpedida, sendo que a limpeza e perfeita organização do canteiro de obras constitui obrigação da contratada, assim como a limpeza do local após a conclusão dos trabalhos.

**m)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação;

**n)** A contratada é obrigada a apresentar Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço, bem como apresentar mensalmente cópia da GFIP com referência à obra, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA será responsável pela segurança individual e coletiva de seus empregados, devendo fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual (EPI), tornando obrigatória a sua utilização.

**Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

**Parágrafo Terceiro**

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

**Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

**Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

#### **Parágrafo Segundo**

Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) De 0,1% (zero um por cento) no valor global do Contrato, por dia consecutivo de atraso;
- b) De 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

#### **Parágrafo Primeiro:**

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, precedente ou improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste CONTRATO, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados.

#### **Parágrafo Primeiro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O funcionário responsável pela fiscalização deste CONTRATO deverá anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do CONTRATO, fixando prazo para a sua correção e solução, observando na integralidade as disposições contidas no decreto municipal nº 249/2018;

#### **Parágrafo Segundo**

As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa.

#### **Parágrafo Terceiro**

Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 347/2018, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto do presente CONTRATO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO**

O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- d) demais hipóteses mencionadas nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **Parágrafo Primeiro**

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação de multa.

#### **Parágrafo Segundo**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### **Parágrafo Terceiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declaram as partes contratantes ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

**Parágrafo Primeiro**

Fazem parte integrante deste contrato o disposto no edital com todos seus anexos, bem como, a proposta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus efeitos legais.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do representante legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 01**

**CARTA-CREDENCIAL**

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM**

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

( nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 02**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) , declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
( nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 03**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018– PMM**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome, Especialidade, CREA  
Data do registro  
Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 04**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM**

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 05**

(razão social, endereço, telefone e CGC/MF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de \_\_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O valor global proposto para execução do objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso), conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Caminho Alegre.	Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.  Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.  Montagem de quadro e dimensionamento de carga.  Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 015/2018 e		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
02	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Bolinha de Neve.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 025/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

03	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Cantinho Feliz	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 100 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 024/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
04	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Reino da Alegria.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 023/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
05	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Rosa Maria	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 022/2018 e</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
06	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Sara Mesquita	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 100 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 021/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
07	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com	Realizar a montagem da entrada de energia para 150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - CMEI Sininho Dourado.	Amperes.  Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.  Montagem de quadro e dimensionamento de carga.  Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 020/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.  Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
08	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Quatro de Março	Realizar a montagem da entrada de energia para 200 Amperes.  Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.  Montagem de quadro e dimensionamento de carga.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 019/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
09	1	SVÇ	<p>Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Caetana Paranhos</p>	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 018/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.		
10	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Monteiro Lobato.	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 017/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
11	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Oito de Maio	<p>devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 016/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
12	1	SVÇ	Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Escola Leocádia	<p>Realizar a montagem da entrada de energia para 150 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 026/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por conta da empresa contratada.</p>		
13	1	SVÇ	<p>Serviço de instalação de energia padrão com fornecimento de material e aprovação junto a COPEL - Unidade de Ensino FETIEP.</p>	<p>Realizar a readequação da entrada de energia para 250 Amperes.</p> <p>Fornecer todo material para a devida instalação e construção de partes de construção civil que houver necessário.</p> <p>Montagem de quadro e dimensionamento de carga.</p> <p>Todas as informações específicas, prazos e normas exigidas para a execução dos serviços estão descritas conforme Memorial Descritivo nº 032/2018 e planilha com a relação de materiais necessários.</p> <p>Todas as despesas, encargos e demais taxas correram por</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				conta da empresa contratada.		
					TOTAL	

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2) pela Comissão Permanente de Licitação.

**OBS.: A proposta de preços deverá estar acompanhada das planilhas orçamentárias, que serão disponibilizadas na pasta técnica (via CD), a ser retirada no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.**

Atenciosamente,  
(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 06**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM**

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 07**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM**

Objeto: (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MODELO Nº 08

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

(Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sediada à (endereço completo),

\_\_\_\_\_ declara para os  
devidos fins que:

- a) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- b) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade; e
- c) considera “familiar” o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MODELO Nº 09

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

b)

$$\text{QLC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{QGE} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Lgo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

a) **OBS.:** devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo. Os valores apresentados devem ser os mesmo constantes no balanço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODELO Nº 10**

**DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal nº063/2018.

---

Local e data

---

Assinatura do representante legal ou procurador